



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 161/2019 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 08 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Protocolado sob nº 845

Em 10 / 10 / 19 às 08 h 39 min

Roberta Fonseca da Costa
Diretora de Departamento
de Comunicação Social
Matrícula: 30053

Senhor Prefeito,

Tivemos várias reclamações sobre a sinalização de trânsito recentemente colocada em frente ao Centro de Educação Infantil Ana Galicioli do Nascimento (fotos anexas).

As faixas pintadas no local, proíbem que veículos estacionem a qualquer hora nas proximidades do local já citado. Inclusive os moradores das residências vizinhas, que ficaram sem local para estacionar os seus carros, já que a faixa amarela os impede, podendo ser multados e/ou guinchados se assim o fizerem.

Não sendo conhecedores da legislação de trânsito específica de nossa cidade, solicitamos que seja encaminhado a esta Casa qual o embasamento legal para a colocação das referidas faixas e se houve algum ato regulamentador.

Desde já, solicitamos também que seja revista essa sinalização e que se permanecer como está, que seja colocada placa de “privativo” com definição de horário de entrada e saída da escola para que em outros dias e horários o estacionamento possa ser usado livremente.

Atenciosamente,


AILTO DE MORAES CAVALCANTE

Vereador


PAULO CESAR CORTEZ

Vereador


WILLIAM OLIVEIRA BOZZA

Presidente